

Edital

Condicionamento de Trânsito – Marchas de S. João

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que o trânsito estará condicionado no dia 28 de junho de 2025, no seguinte percurso – Largo da Calçada, Rua da Calçada, Praça da República, Rua Direita, Rua das Carvalhiças, Rua de S. Tiago e Largo do Mercado Municipal, entre as 20h30 e as 22h00, no âmbito da realização das Marchas de São João.

Melgaço, 18 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal